



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2023**

**DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 51/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de flores, terra e adubo, para manutenção dos canteiros e jardins do município.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que a manutenção das vias, trazem embelezamento a cidade;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. Os itens serão entregues na Secretária de Obras, conforme necessidade.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	250	Unid.	Flores	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
02	250	Unid.	Terra adubada	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
03	250	Unid.	Adubo orgânico	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
					R\$ 15.000,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07 - [ Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos ]  
0015.0451.0031.2028 - [ MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS ]  
33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]  
150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Juarez Deucher ME, sob o CNPJ nº 45.733.429/0001-26, com vistas a Aquisição de flores, terra e adubo, para manutenção dos canteiros e jardins do município, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 18 de outubro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**